



GABINETE DO PERITO GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 053, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Designa a Unidade Executora de Controle Interno - UEI, no âmbito da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES, como responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade instituído pela Lei nº 10.993 de 24 de maio de 2019.

O PERITO OFICIAL GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 9º, incisos I, IV e XI da Lei Complementar nº 1.062, de 18 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - As tarefas de desenvolvimento, implementação, acompanhamento, monitoramento e gestão das ações e medidas previstas no Programa de Integridade da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES competirão à Unidade Executora de Controle Interno - UEI.

Parágrafo único - A UEI ficará responsável por coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade instituído pela Lei nº 10.993 de 24 de maio de 2019, sob a presidência de seu coordenador designado, que deve se reportar diretamente ao Perito Oficial Geral.

Art. 2º - Compete à Unidade Executora de Controle Interno - UEI, no âmbito do Programa de Integridade da PCIES:

I - Coordenar a elaboração, revisão e aprovação de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II - Coordenar a implementação do programa de integridade e exercer seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos à integridade;

III - Atuar na orientação e treinamento dos servidores da PCIES com relação aos temas atinentes ao programa de integridade.

IV - Promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da PCIES.

Art. 3º - São atribuições da Unidade Executora de Controle Interno - UEI, no exercício de sua competência:

I - Submeter à aprovação do Perito Oficial Geral a minuta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

II - Levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III - Apoiar os setores internos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;

IV - Coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na PCIES;

V - Planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade na PCIES;

VI - Identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VII - Monitorar o Programa de Integridade da PCIES e propor ações para seu aperfeiçoamento;

VIII - Propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com a SECONT.

Art. 4º - Caberá ao Secretário de Controle e Transparência prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da UEI no âmbito do Programa de Integridade da PCIES.

Art. 5º - Devem o Perito Oficial Geral, Perito Oficial Geral Adjunto, Diretores, Peritos Oficiais Criminais, Médicos Legistas e demais servidores da PCIES, prestarem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos em consonância com o Plano de Integridade elaborado.

Art. 6º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 054, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O PERITO OFICIAL GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 9º, incisos I, III e IV, da Lei Complementar nº 1.062, de 18 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei Estadual nº 9.871, de 10 de julho de 2012 e o disposto no art. 66 do Decreto nº 3.152-R, de 26 de novembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor POC RAFAEL DEPOLLO VASSENA, NF 4624955, para atuar como Autoridade diretamente subordinada ao Perito Oficial Geral, para exercer as seguintes atribuições:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Estadual no 9.871, de 10 de julho de 2012;

II - Avaliar e monitorar a implementação do disposto na Lei 9.871, de 10 de julho de 2012 e no Decreto nº 3.152-R, de 26 de novembro de 2012 e apresentar ao Perito Oficial



BOLETIM INTERNO



<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), terça-feira, 12 de agosto de 2025

Edição nº 033

Geral relatório anual sobre o seu cumprimento, encaminhando-o à Secretaria de Estado de Controle e Transparência;

III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei Estadual nº 9.871, de 10 de julho de 2012 e no Decreto nº 3.152-R, de 26 de novembro de 2012; e

IV - Orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei 9.871, de 10 de julho de 2012 e no Decreto nº 3.152-R, de 26 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO DAL CIN

Perito Oficial Geral/PCIES

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AVISO DE INTERESSE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

P.2023-P2459

Publicado no DiOES em 08/08/2025

A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna pública a intenção de alugar um imóvel em Cachoeiro de Itapemirim/ES, a ser destinado para instalação do Posto de Identificação no referido Município. Sendo assim, convocamos os interessados para apresentarem suas propostas, de acordo com o Termo de Referência do imóvel pretendido, o qual poderá ser solicitado: a) por meio do e-mail licitacao@pci.es.gov.br; b) diretamente na Polícia Científica (Av. Maruípe, 3020 B, Santa Luiza, Vitória-ES, 1º andar, no gabinete da PCIES-chefatura de Polícia); ou c) mediante credenciamento no processo nº 2023-P2459, via portal Acesso Cidadão (<https://acessocidadao.es.gov.br>). A proposta deverá ser apresentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital. O presente edital não obriga a PCIES a nenhuma forma de contratação e/ou indenização. Prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 3 (três) meses, prazo estimado para conclusão do processo.

CARLOS ALBERTO DAL CIN

PERITO OFICIAL GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA-ES

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicado no DiOES em 12/08/2025

Pregão Eletrônico SRP COMPRASGOV nº 90016/2025

Pregão Eletrônico SRP SIADES nº 16/2025

Órgão: POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/PCIES

UASG: 931413

E-DOCS nº: 2025-BHZ21

ID CidadES / TCE-ES: 2025.500E2300007.01.0013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de microscópios de comparação balística

Valor estimado total: R\$ 8.827.000,00.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26/08/2025, às 14h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço: www.compras.es.gov.br e <https://portalsiades.es.gov.br/acesso-siades>. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal. Informações através do e-mail licitacao@pci.es.gov.br ou telefone (27) 3198-6025.

Juliana de Campos Arosio Sales

Agente de contratação/PCIES



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CARLOS ALBERTO DAL CIN
PERITO OFICIAL GERAL
POG - PCIES - GOVES
assinado em 11/08/2025 16:56:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/08/2025 16:56:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MICHELLE ZIZZA CALONI (PERITO OFICIAL CRIMINAL - PCIES - PCIES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B4CJKF>